



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1476/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12856/2017

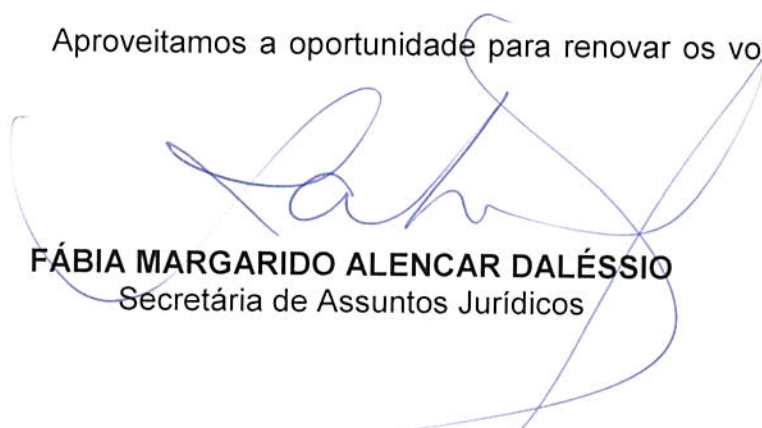
Cubatão, 01 de dezembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1125/2017
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício nº e-1346/2017/DVA - tep
Processo nº 2144/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

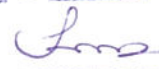
Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEMES - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a qual manifestou-se que anualmente são abertas vagas para todas as modalidades ofertadas para a Semes, no chamado "Feirão do Esporte" e que fará gestões junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:55hs 04 de 12 de 17	
POR:	
PROTOCOLO	